PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2020 2021

Considerando que o nosso município tem uma preocupação clara e notória com a formação e o ensino dos seus cidadãos, mais especificamente os alunos de escolas públicas municipais.

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da nossa educação.

Considerando que em estudo publicado no ano de 2019, restara claro que o desempenho das escolas militares se destaca com as melhores notas do IDEB.

Considerando que a disciplina e o padrão de educação militar podem em muito contribuir com a formação e educação dos nossos jovens e estudantes em geral.

Considerando a busca constante pela priorização da educação, que é o maior agente transformador das nossas comunidades e populações deve ser uma luta de todos os cidadãos, ainda mais os eleitos para representarem o povo nas casas legislativas.

Considerando que as informações oficias versam que O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares e que o modelo a ser implementado tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

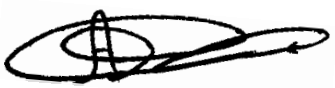
Considerando que, conforme nos informa o sitio oficial do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR AO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES**, visando significativa melhoria do nível de educação, formação e disciplina dos nossos estudantes, o que inequivocamente contribuirá para a melhoria da formação, diminuição da evasão escolar e aumento significativo da capacitação dos alunos do nosso município.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.



ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador